

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 13/2021

*"Dispõe sobre a denominação de próprios  
públicos que especifica"*

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA  
APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada a Rua: Alfredo Benedicto Gomes que se localiza no Bairro do Barrocão, nas proximidades entre a latitude -22 492982 e longitude -46 668193, tendo seu início de frente a Avenida Dr. Ângelo Antônio Mérola, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2021.

Ednelson Batista Domingues

Vereador

João Paulo Vieira Trevisan

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)

# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo realizar a denominação desta via municipal, a fim de permitir a realização de melhorias aos moradores desta área residencial de nosso município.

Haja vista a dificuldade dos municípios, pois a via necessita ser asfaltada, falta iluminação, que só poderá ser instalada após referida rua receber um nome, sendo de extrema necessidade a regularização e denominação, do local mencionado.

Cabe Ressaltar que no local possui diversas propriedades onde residem várias famílias Lindoianas.

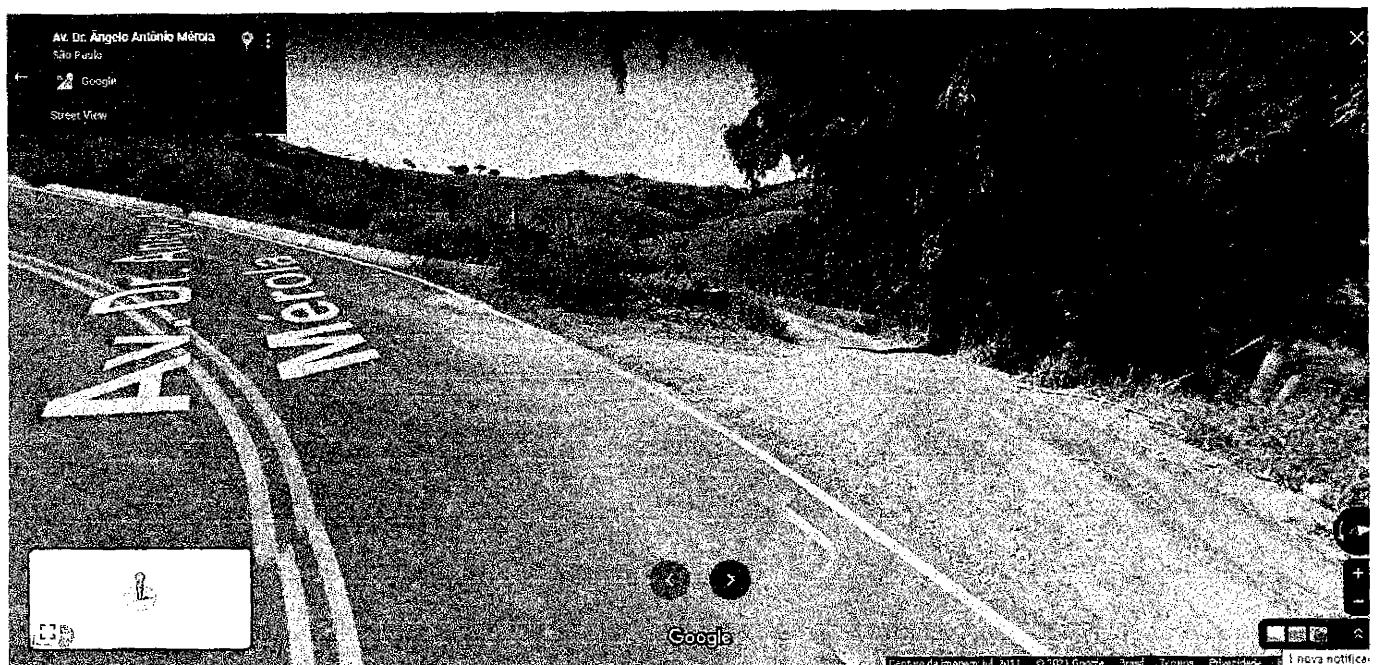
Diante ao exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação do presente e importante Projeto de Lei.

**Ednelson Batista Domingues**

Vereador

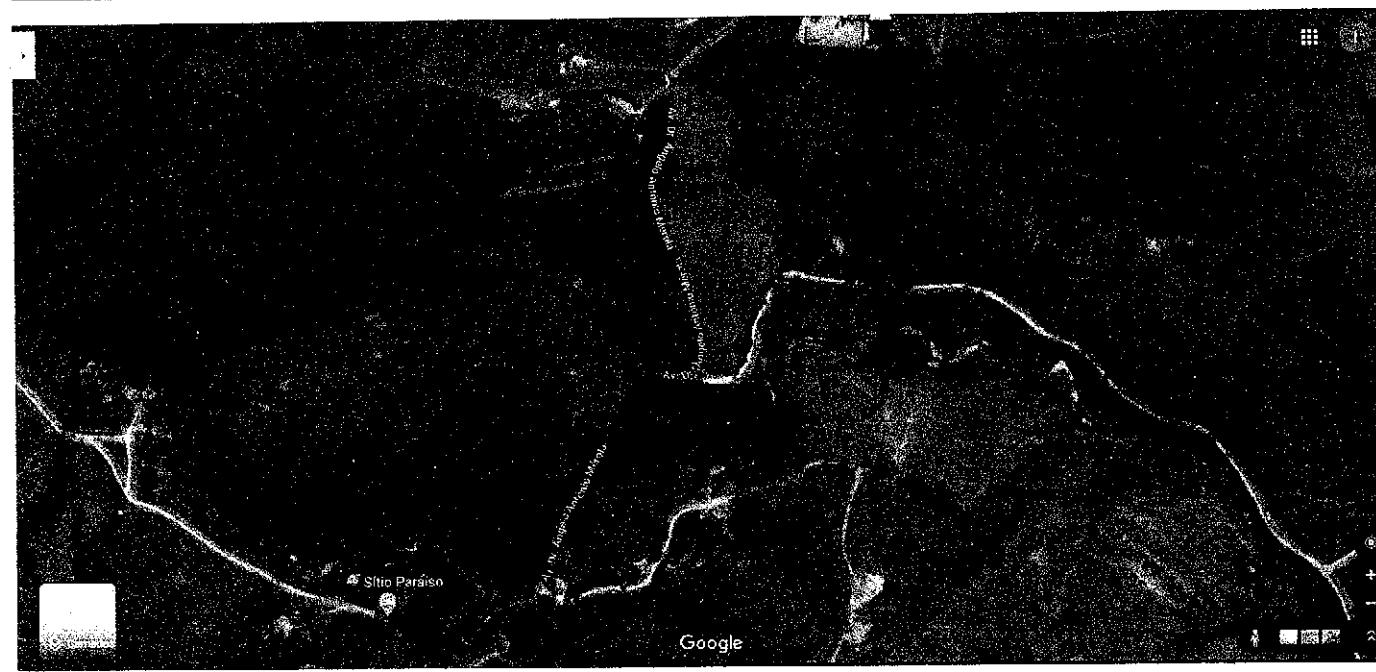
**João Paulo Vieira Trevisan**

Presidente da Câmara





Google



Google



Lindoia  
São Paulo